



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 4.034, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

**AUTOR: Vereador Alexandre de Castro Brasil.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **JOÃO FARIA BLANC**, o Vestiário em construção no Campo de Futebol da localidade denominada "Salgueiro" – 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 15 de setembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito